



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1455/2014, 5 de junho de 2014.

Revoga Lei nº 1422/2014, de 29 de janeiro de 2014.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 1422/2014 de 29 de janeiro de 2014, tornando-a sem efeito, a qual autorizava o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 734 do dia 29 de janeiro de 2014.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de junho de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 4 / 6 / 2014

Página: 3 edição 822